



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-NUCSA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS**

Aos vinte dias do mês de março de 2018, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, atendendo convocação prévia, reuniram-se na sala dos professores do Núcleo de Ciências Sociais – NUCSA, bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho – Rondônia, o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência do Professor Gilberto Aparecido dos Santos, e com a presença dos docentes conselheiros: Dr^a. Cíntia Rosina Flores, Me. Josmar Almeida Flores, Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, Dr^a. Janilene Vasconcelos de Melo e o Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Júnior. Justificaram a ausência na reunião os conselheiros(as): Dr^a. Marlene Valério dos Santos Arenas, Ma. Gleice Carvalho de Lima Moreno, Dr^a. Gleimíria Batista da Costa e o Professor Esp. Adi Bordignon. A pedido da presidência registrou-se a presença da acadêmica Ketllyn Vieira Cordeiro, que acompanhou a reunião. O presidente do conselho, professor Gilberto Aparecido dos Santos abriu a sessão saudando os demais conselheiros e em seguida passou aos **INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA: a) Colação de Grau dos Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis.** O presidente do conselho informou que no dia vinte e um de março de 2018 acontecerá a colação de grau, referente ao segundo semestre de 2017, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas. A colação ocorrerá no Teatro Palácio das Artes, localizado no centro de Porto Velho e nesta solenidade, oito formandos do curso de Ciências Contábeis colaram grau. **b) Memorando nº009/2018/PROPESQ/UNIR, com proposta de organização do portfólio de investimentos em infraestrutura de apoio à Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.** O presidente do conselho informou que recebeu o memorando da PROPESQ, com proposta de organização de um portfólio de investimentos em infraestrutura de apoio à Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para cada Núcleo e Campi, visando a ampliação do número de programas de pós-graduação, vagas, melhoria de qualificação, produção científica, ampliação do número de docentes junto ao CNPQ e a potencialização do impacto positivo gerado na sociedade pela sociedade. O presidente do conselho informou que encaminhará a proposta para a diretoria do NUCSA para que os projetos sejam estruturados conjuntamente com todos os departamentos acadêmicos. **c) Memorando nº 019/2018, do Departamento Acadêmico de Economia, Programa Prioritário de Economia Digital (PPED).** O presidente informou que recebeu o memorando do Departamento Acadêmico de Economia que informa sobre o Programa Prioritário de Economia Digital (PPED), que visa o desenvolvimento da ciência e tecnológica e inovação, e propõem, caso haja interesse do departamento, uma ação conjunta no sentido de viabilizar propostas para atender ao conjunto de projetos nas áreas temáticas do PPED. O presidente informou que encaminhará o assunto ao NUCSA para que sejam feitos os esclarecimentos sobre o assunto e comunicou que será dado encaminhamento aos projetos caso haja interesse do departamento. **d) Solicitações de docentes para ministrar as disciplinas de Noções Básicas de Sociologia e Introdução à Economia no Departamento de Ciências Contábeis.** O presidente do Conselho informou que solicitou professor para ministrar a disciplina de Noções Básicas de Sociologia ao Departamento de Ciências Sociais e este informou que em razão da reformulação do Projeto Pedagógico do curso e do afastamento de alguns docentes para qualificação, por decisão resolveram designar a indicação de professor substituto para ministrar a disciplina solicitada, porém o processo de contratação de professor substituto está em andamento e a previsão de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-NUCSA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

contratação é para o mês de abril. Em relação a indicação de professor para ministrar a disciplina de Economia no curso de Ciências Contábeis, o Departamento de Economia informou que em razão do afastamento de docente para qualificação e em razão do planejamento do início do semestre está em processo de credenciamento de professores voluntários e após o término do processo designará um docente para ministrar a disciplina solicitada. O presidente informou, visto a justificativa dos departamentos em comento, reiterará o pedido junto aos departamentos, e notificará o diretor do NUCSA para conhecimento do assunto. **e) Processo de consulta acadêmica para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis.** O presidente informou que a portaria que designa a atual gestão do departamento Acadêmico finda no dia 11/05/2018 (onze de maio de dois mil e dezoito) e por esse motivo já foi designada a comissão através da portaria nº003/NUCSA/UNIR para atuar no processo de elaboração de consulta acadêmica. Informou também que a comissão já iniciou os trabalhos e que o edital que rege o processo de escolha será publicado no dia 22/03/2018 (vinte e dois de março de dois mil e dezoito) e a data da votação ocorrerá no dia 05/04/2018 (cinco de abril de dois mil e dezoito). **f) Memorando nº23/2018/NUCSA com pedido de informações sobre as metas e prioridades dos Departamentos Acadêmicos, para os próximos 4(quatro)anos, visando elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI).** O presidente leu o memorando, dando ciência do assunto aos conselheiros, informando que a reunião de trabalho será nos dias 04 e 05 de abril de 2018 e que as demandas do departamento deverão ser encaminhadas até o dia 23 de março. Considerando que a data da votação da consulta acadêmica ocorrerá no dia 05 de abril de 2018, mesma data da reunião de trabalho para elaboração do PDI, o conselho sugeriu que a data de votação seja alterada para outra data mais oportuna, visto a participação dos docentes do departamento na reunião. **g) Relatório de atividades, encaminhado pela docente Gleimíria Batista da Costa, referente as palestras e oficinas sobre orçamento familiar “Realizando seus Sonhos”, realizado do dia 21/01 a 03/02/2018, em parceria com o Governo do Estado e os alunos do curso de Ciências Contábeis no Projeto Rondon Teixeira.** O presidente leu o encaminhamento da professora, dando ciência do assunto ao conselho. **h) Memorando Circula nº01-PROGRAD, assunto: Regularização de Curso – PPC que não foram atualizados depois da Resolução CONSEA nº278/2012.** O presidente leu o memorando, dando ciência do assunto ao conselho e informou que encaminhará o memorando para a presidente do NDE (Núcleo Docente Estruturante), prof. Marlene Valério dos Santos, para análise e demais providências. Após os informes da presidência, o presidente passou a palavra aos docente para procederem com os informes. **INFORMES DOS DOCENTES:** Com a palavra a professora Dr^a Janilene, informou sobre o andamento do seu processo de aposentadoria; comunicou que a Portaria que concederá sua aposentadoria será publicada no próximo boletim de serviços, ressaltando que está pendente apenas a convalidação do “*Ad Referendum*” que aprova sua progressão funcional, item que será apreciado na presente reunião. Aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os docentes lotados no departamento pela colaboração acadêmica. Tendo conhecimento do processo de aposentadoria da professora Janilene, o presidente do conselho solicitou a inclusão em pauta do seguinte ponto: Designação de Docente para ministrar as disciplinas da professora Janilene Vasconcelos, após seu processo de aposentadoria. A inclusão foi aprovada pelo conselho e será tratado no tópico outros. Após os informes, passou-se a discussão e deliberação dos itens da pauta: **1) Ratificação da decisão “Ad Referendum” que aprovou o processo nº 23118.000435/2018-70, com pedido de progressão funcional da docente Dra. Janilene Vasconcelos de Melo, SIAPE Nº03967131, de professora do Magistério**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-NUCSA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Superior com denominação de Professora Adjunta, nível 2, para Professora Adjunta, nível 3, no interstício de 2015 a 2017. Relator(a): Marlene Valério dos Santos. Parecer: Favorável. O assunto foi posto em discussão e deliberação aos conselheiros. Após as considerações, o conselho decidiu pela Ratificação do “Ad Referendum” aprovando a progressão funcional da docente. 2) **Processo nº 23118.000745/2018-94. Requerente: Erasmo Moreira Carvalho. Assunto: Solicitação de progressão funcional de professor do Magistério Superior com denominação de Professor Adjunto, nível 1, para Professor Adjunto, nível 2. Relator(a): Comissão de trabalho formada pela docentes, Marlene Valério dos Santos e Wanderley Oliveira de Sousa Júnior. Parecer: Favorável.** O assunto foi posto em discussão e deliberação aos conselheiros. Após as considerações o conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão de trabalho **aprovando** a solicitação de progressão funcional. 3) **Processo nº 23118.000476/2018-39. Requerente: Erasmo Moreira Carvalho. Assunto: Solicitação de progressão funcional de professor do Magistério Superior com denominação de Professor Adjunto, nível 2, para Professor Adjunto, nível 3. Relator(a): Wanderley Oliveira de Sousa Júnior. Parecer: Favorável.** O assunto foi posto em discussão e deliberação aos conselheiros. Após as considerações o conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão de trabalho **aprovando** a solicitação de progressão funcional do docente. 4) **Processo nº 23118.000751/2018-41. Requerente: Bruna Livia Timbó de Araújo. Assunto: Credenciamento de professor colaborador voluntário para atuar no curso de Ciências Contábeis. Comissão Relatora designada pela ordem de serviço nº 17/2018/DCC/UNIR: Cíntia Rosina Flores, Josmar Almeida Flores e Gilberto Aparecido dos Santos.** A docente Cíntia Rosina leu o parecer da comissão registrando que a análise dos processos foi realizado com fundamento na Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, a qual dispõe sobre “Normas para credenciamento de professores voluntários”. Informou que a resolução prevê no caput do seu Artigo 5º que a competência da análise em primeira instância dos processos de credenciamento de professores voluntários é do Conselho do Departamento responsável pelas disciplinas indicadas na solicitação do interessado. Atentou que o credenciamento de professores voluntários só poderá ocorrer quando comprovado um dos requisitos estipulados pelas alíneas “a”, “b” e “c” do Artigo 4º da Resolução nº 471/CONSEA/2017. Apresentou a análise de cada requisito conforme documentos apresentados pela interessada Bruna Livia Timbó de Araújo, indicando que: I) Não foi comprovado experiência mínima de dois anos em magistério do ensino superior, conforme determinado na alínea “b” do Artigo 6º da Resolução nº 471/CONSEA/2017. II) Quanto a pós-graduação lato sensu cursada “Metodologia do ensino Superior e EAD” observou-se que, conforme a Classificação das Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o referido curso não é área afim das disciplinas de “Núcleo Fundamental e Princípios da Contabilidade”, “Perícia Contábil e Arbitragem Patrimonial” e “Contabilidade Introdutória”. III) Também não houve comprovação de experiência em pesquisa correlata a área em que atuará. Após a leitura do parecer o assunto foi posto em discussão e deliberação aos conselheiros. O conselho decidiu, por unanimidade, por acompanhar o relatório da comissão, **indeferindo** a solicitação. 5) **Processo nº 23118.000750/2018-05. Requerente: Jackson Balthazar de Arruda Câmara. Assunto: Credenciamento de professor colaborador voluntário para atuar no curso de Ciências Contábeis. Comissão Relatora designada pela ordem de serviço nº 17/2018/DCC/UNIR: Cíntia Rosina Flores, Josmar Almeida Flores e Gilberto Aparecido dos Santos.** O assunto foi posto em discussão e deliberação aos conselheiros. A docente Cíntia Rosina leu o parecer da comissão



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-NUCSA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

registrando que a análise dos processos foi realizado com fundamento na Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, a qual dispõe sobre “Normas para credenciamento de professores voluntários”. Informou que a resolução prevê no caput do seu Artigo 5º que a competência da análise em primeira instância dos processos de credenciamento de professores voluntários é do Conselho do Departamento responsável pelas disciplinas indicadas na solicitação do interessado. Atentou que o credenciamento de professores voluntários só poderá ocorrer quando comprovado um dos requisitos estipulados pelas alíneas “a”, “b” e “c” do Artigo 4º da Resolução nº 471/CONSEA/2017. Apresentou a análise de cada requisito conforme documentos apresentados pelo interessado Jackson Balthazar de Arruda Câmara: I) Não foi comprovado experiência mínima de dois anos em magistério do ensino superior. A comprovação das informações do Currículo Lattes é determinada pela alínea “b” do Artigo 6º da Resolução nº 471/CONSEA/2017. II) Quanto a pós-graduação cursada “Mestrado em Administração” observou-se que, conforme a Classificação das Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o referido curso não é área afim das disciplinas “Introdução à Economia” e “Matemática Financeira”, sendo área afim das disciplinas “Núcleo Fundamental e Princípios da Contabilidade” e “Perícia Contábil e Arbitragem Patrimonial”. Contudo, observa-se que o interessado não possui graduação em Ciências Contábeis, tendo apresentado como formação em nível de graduação diploma de bacharel em Ciências Econômicas. III) Também não houve comprovação de experiência em pesquisa correlata a área em que atuará. Após a leitura do parecer o assunto foi posto em discussão e deliberação aos conselheiros. O conselho decidiu, por unanimidade, por acompanhar o relatório da comissão, **indeferindo** a solicitação. **6) Distribuição de temas para orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.** O professor Erasmo Moreira apresentou a atual demanda acadêmica de orientação de TCC ao conselho, indicou quais os docentes que estão atuando como orientadores e os acadêmicos que estão sem orientadores. Posto em discussão e deliberação. O conselho decidiu que o chefe do departamento deverá avaliar os pedidos de orientações e após análise deverá dar encaminhamentos necessários por ordem de serviço. **7) Requerimentos Acadêmicos de Aproveitamento de disciplina(s): Requerimento nº 0410. Acadêmico: Vinícius Marcelo Souza Mamedes. Relatora: Gleice Carvalho de Lima Moreno. Parecer: Favorável.** O conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o relatório apresentando, **aprovando** o aproveitamento das disciplinas. **Requerimento nº 0395. Acadêmico: Rodrigo Augusto Salles Braga. Matrícula nº 201320374. Relator: José Moreira da Silva Neto. Parecer: Favorável.** O conselho decidiu, por unanimidade, por acompanhar o relatório da comissão, **aprovando** o aproveitamento das disciplinas. **Requerimento nº 0411. Acadêmico: Mariana Ferreira Barbosa. Matrícula nº 201420947. Relator: Wanderley Oliveira de Sousa Júnior. Favorável.** O conselho decidiu, por unanimidade, por acompanhar o relatório apresentado, **aprovando** o aproveitamento das disciplinas, visto que a acadêmica já cursou as disciplinas conforme consta na documentação apresentada. **Requerimento nº 512. Acadêmico: Sérgio de Araújo Vilela. Relator: Comissão designada pela Portaria 014/2018/DCC/UNIR, composta pelos docentes: Erasmo Moreira de Carvalho, Wanderley Oliveira de Sousa Júnior e Gleice Carvalho de Lima Moreno. Parecer: Favorável** ao aproveitamento das disciplinas: Noções Básicas de Ciências Políticas, Legislação Comercial e Societária e Métodos e Técnicas de Pesquisa, e **desfavorável** ao aproveitamento das demais disciplinas constantes no pedido do acadêmico, visto que o conteúdo programático das disciplinas apresentadas não atende ao que determina o Regimento Geral da UNIR em seu art. 113. O conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o relatório da comissão, **aprovando**

Rosalia



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-NUCSA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

parcialmente o aproveitamento das disciplinas conforme indicação da comissão relatora. Dando prosseguimento a reunião o professor Erasmo Moreira solicitou a palavra ao presidente do conselho no intuito de pedir desculpas a professora Cíntia Rosina em relação as palavras ditas durante as discussões dos trabalhos. **Requerimento nº 522. Acadêmico: Elaine Teixeira Pedro. Matrícula nº201720651. Relator: Comissão designada pela Portaria 014/2018/DCC/UNIR, composta pelos docentes: Erasmo Moreira de Carvalho, Wanderley Oliveira de Sousa Júnior e Gleice Carvalho de Lima Moreno. Parecer: DESFAVORÁVEL** ao aproveitamento das disciplinas solicitadas pela acadêmica, visto que, a mesma não apresentou comprovante que ateste ter cursado e ter sido aprovada nas disciplinas a serem aproveitadas, não atendendo o Regimento Geral da UNIR em seus artigos 113 a 119. O conselho decidiu, por unanimidade, por acompanhar o relatório da comissão, **indeferindo** o pedido. **Requerimento nº 456. Acadêmico: Emerson Pantoja de Carvalho. Matrícula nº201720663. Relator: Comissão designada pela Portaria 014/2018/DCC/UNIR, composta pelos docentes: Erasmo Moreira de Carvalho, Wanderley Oliveira de Sousa Júnior e Gleice Carvalho de Lima Moreno. Parecer: A comissão é pelo INDEFERIMENTO** do pedido de aproveitamento das disciplinas Sociologia e Filosofia em supressão das disciplinas Noções Básicas de Sociologia e Noções Básicas de Filosofia do curso de Ciências Contábeis, visto que o conteúdo programático das disciplinas citadas não atendo aos requisitos dos arts. 113 a 119 do Regimento Geral da UNIR. Por conseguinte, em relação as demais disciplinas solicitadas no requerimento a comissão é favorável pelo DEFERIMENTO do aproveitamento das disciplinas. O conselho decidiu, por unanimidade, por acompanhar o relatório da comissão, **aprovando parcialmente** o aproveitamento das disciplinas conforme indicação da comissão relatora. **Requerimento nº 453. Acadêmica: Silvana de Araújo Ferreira. Matrícula nº201720967. Relator: Wanderley Oliveira de Sousa Júnior.** O presidente solicitou a retirada do item da pauta para solicitar a acadêmica que instrua o pedido conforme o Regimento Geral da UNIR. **Requerimento nº 536. Acadêmica: Jesiel Pinto da Silva. Matrícula nº201720967. Relator: Wanderley Oliveira de Sousa Júnior.** O presidente solicitou a retirada do item da pauta para solicitar a acadêmica que instrua o pedido conforme o Regimento Geral da UNIR. **Requerimento nº 791. Acadêmico: Elaine Teixeira Pedro. Matrícula nº201720651. Relator: Gilberto Aparecido dos Santos. Parecer: Favorável.** O Conselho decidiu por acompanhar o voto do relator, **aprovando** o aproveitamento das disciplinas. **8) Requerimento nº 0422. Acadêmico: Nathaniel Ayres Pereira dos Santos. Assunto: Pedido de Acompanhamento Especial na disciplina Português Instrumental. Relator: Erasmo Moreira de Carvalho. Parecer: Favorável.** O Conselho decidiu por aprovar o acompanhamento especial na disciplina requerida, indicando a professora Me. Gleice Carvalho para ministrar a disciplina por meio de acompanhamento especial. **9) Outros: Designação de docente para ministrar as disciplinas da professora Janilene Vasconcelos de Melo, após aprovação processo de aposentadoria.** O conselho decidiu que após a aprovação do processo de aposentadoria da professora Janilene Vasconcelos, as disciplinas ministradas pela docente, no semestre 2018.1, serão designadas à professora Gleimíria Batista da Costa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada dezoito horas e trinta minutos, sendo a ata lavrada por mim, secretário da reunião, Alex Sandro Silva Araújo, que após lida e aprovada, será assinada, por mim e pelos demais conselheiros presentes à reunião.

Gilberto Aparecido dos Santos
(Presidente do Conselho)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-NUCSA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

scw
Cíntia Rosina Flores
(Conselheira)

Janilene
Janilene Vasconcelos de Melo
(Conselheira)

Josmar
Josmar Almeida Flores
(Conselheiro)

Wanderley
Wanderley de Oliveira Sousa Júnior
(Conselheiro)

Erasmoo Moreira de Carvalho
(Conselheiro)

Ketlyn
Ketlyn Vieira Cordeiro
(Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis)

Alex Sandro
Alex Sandro Silva Araújo
(secretário da reunião)